



INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES - 31 DE JANEIRO DE 2016 - ANO X - Nº 229

PORTARIA N.º 175 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015: Exonerar a pedido **VANESSA AZEVEDO DE ALMEIDA GRAVEL**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Fazenda, Símbolo CCS, a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

PORTARIA N.º 176, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 92 da Lei Complementar 084 de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de Revogação da Portaria 125, de 02 de setembro de 2015, exarado no Processo Administrativo nº 5360/2012;

RESOLVE:

Revogar a **Portaria 125**, de 02 de setembro de 2015, que concedeu Licença Prêmio a Servidora Municipal **VIVIANE LUCIA CEZAR**, Agente de Recreação, Matrícula 3.112.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos retroativos a 02 de setembro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita em 21 de dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 177 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015:

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Municipal **LUIS CARLOS CARNEIRO**, no dia 27 de dezembro de 2015, de acordo com a Certidão de Óbito, **Matricula 092197 01 55 2015 4 00002 272 0000272 31**,

RESOLVE:

Determinar à Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **LUIS CARLOS CARNEIRO**, matrícula 2866, ocupante do cargo de servente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 178 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer administrativo o qual determina o Departamento de Recursos Humanos proceder "ex officio" a exoneração da servidora Municipal **VOLUZIA LOPES**

DA ROCHA, por acumulo indevido de 03 (três) cargos públicos no Magistério público Municipal, exarado nos Processos Administrativos de nº 2876/2014, 2773/2015 e 2960/2015;

RESOLVE:

Exonerar, a servidora municipal, **VOLUZIA LOPES DA ROCHA**, do cargo de **PROFESSOR DOCENTE II – FORMAÇÃO HUMANA**, matrícula nº 4824, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita em 28 de dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015: Conceder licença prêmio a servidora Municipal **TÂNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo I, matrícula 142, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, por 03 (três) meses, referente ao período a qual tem direito (2009/2014), a partir de 04 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 180 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015: Conceder a servidora Municipal **TONYA MENEZES FERRAZ**, Professor Doc. II – Ciências Físicas e Biológicas, matrícula 2.931, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA a título de prêmio**, por 03 (três) meses, referente ao período a qual tem direito (2006/2011), a partir de 05 de dezembro de 2015.

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016:

Constituir a Comissão Municipal de Licitações para exercício de 2016:

Presidente: **VANELLI LIMA** (MATRÍCULA: 4437);

Secretário: **MARCIA INOCENCIO MIRANDA** (MATRÍCULA 3108);

Membro: **NILTON RICARDO PIRES DURÇO** (MATRÍCULA: 1100).

PORTARIA N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016:

Designar os servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão de Licitação para modalidade Pregão:

Luis Gustavo Dias André (Matrícula 1084) – **Pregoeiro Titular**;

Suzana Pereira da Silva (Matrícula 4693) – **Apoio**;

Luiz Carlos Magno Correa Vieira (Matrícula 1104) – **Apoio**.

Na eventual falta do Pregoeiro Titular, fica designado a servidora **Suzana Pereira da Silva** como **Pregoeira Substituta**.

PORTARIA N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Exonerar os abaixo descritos, do cargo de Conselheiro Tutelar, Símbolo CC7, a partir de 10 de janeiro de 2016:

- MAIARA DE AZEVEDO MARTINS;
- MICHELE TEIXEIRA DA SILVA;
- MARIA TEREZA DA ROSA;
- RAQUEL DE OLIVEIRA BUENO;
- JOYCE OLIVEIRA DE SOUZA CAMARGOS.

PORTARIA N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2016: Nomear, os abaixo descritos, no cargo de Conselheiro Tutelar, Símbolo CC7, a partir de 10 de janeiro de 2016:

JONATAN MAX PINHEIRO;
MARIA TEREZA DA ROSA;
JULIANA APARECIDA DAMASCENO FONSECA;
JOSÉ CLAUDIO FIGUEIREDO DA ROCHA;
PEROLA TEIXEIRA DE SOUZA.

PORTARIA N.º 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2016:EXONERAR, a pedido, **VANESSA AZEVEDO DE ALMEIDA GRAVEL**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Fazenda, Símbolo CCS, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 006, DE 04 DE JANEIRO 2016:Exonerar ZAIRA MACHADO BRAGA, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo, Símbolo CCS, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 007, DE 04 DE JANEIRO 2016:Nomear ZAIRA MACHADO BRAGA, no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CCS, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2016:Exonerar RUY SÁ FREIRE JUNIOR, do Cargo Comissionado de DIRETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social , a partir da presente data.

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2016:Conceder ao servidor municipal **RICARDO DE OLIVEIRA BUENO**, SERVENTE, matrícula 1.164, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, licença Prêmio, por 03 (três) meses referente ao período o qual tem direito (2010/2015), a partir da presente data.

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2016:Conceder ao servidor municipal **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, MARCENEIRO, matrícula 1.285, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, licença Prêmio, por 01 (um) mês referente ao período o qual tem direito (2006 /2011), a partir da presente data.

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2016:Conceder ao servidor municipal **JOÃO MARIA DOS SANTOS DINIZ**, SERVENTE, matrícula 1.194 com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, licença Prêmio, por 06 (seis) meses referente ao período o qual tem direito (2010 /2015), a partir da presente data.

PORTARIA N.º 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2016: Designar os servidores abaixo nominados, para comporem a comissão Especial de Seleção para contratação temporária:
HIGOR MARTINS DUTRA –Presidente
HEITOR DOS SANTOS BARBOSA- Membro
LUCIANA ALVIM PESSOA - Membro

PORTARIA N.º 013, DE 04 DE JANEIRO 2016:Nomear ALBERTO DOS SANTOS SILVA, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo CC1, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 014, DE 04 DE JANEIRO 2016:Nomear DAVID WILIAN GRIJO MATTOS no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CCS, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 015, DE 04 DE JANEIRO 2016:Nomear DIMAS GABRIEL no Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo CCS, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 016, DE 04 DE JANEIRO 2016:Nomear JADIR GRIJÓ ALVES no Cargo Comissionado de Secretário Municipal Extraordinario de Transporte, Símbolo CCS, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 017, DE 04 DE JANEIRO 2016:Exonerar SEBASTIÃO FONTES LIMA, do Cargo Comissionado de COORDENADOR MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, Símbolo CC2, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 018, DE 04 DE JANEIRO 2016:Nomear SEBASTIÃO FONTES LIMA, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal Extraordinário de Serviços Urbanos**, Símbolo CCS, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 019, DE 04 DE JANEIRO 2016:Nomear Paulo Cezar Gondim, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA N.º 020, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **YGOR GONÇALVES MAIA DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N.º 021, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **GUILHERME DE OLIVEIRA REIS** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 022, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **CLAUDIO CESAR** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 023, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **LUIZ OTAVIO DE CARVALHO** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal Fazenda.

PORTARIA N.º 024, DE 04 DE JANEIRO 2016:Nomear KATIA DA SILVA MARTINS para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Procuradoria Municipal.

PORTARIA N.º 025, DE 04 DE JANEIRO 2016:Nomear CLAUDIO LUCIO DE ALMEIDA CHAFFIN para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II**, Símbolo CC3, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA N.º 026, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **SORAYA FELIPPE NEMAN NOVAES** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II**, Símbolo CC3, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 027, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **ANDREA CORREA FERREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II**, Símbolo CC3, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 028, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **MARCO MITSU UEDA** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos**, Símbolo CC3, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 029, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **ALEXANDRE PAULINO** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor do Departamento Municipal de Assistência ao Educando**, Símbolo CC3, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 030, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **LUIZ CARLOS MAGNO CORREA VIEIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor do Departamento Municipal de Habitação**, Símbolo CC3, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo Social.

PORTARIA N.º 031, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **RONILDO NATANAEL** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II**, Símbolo CC3, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA N.º 032, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **MARCIO CESAR LIMA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Municipal de Comunicação Social**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA N.º 033, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Água e Esgoto**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 034, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **VANELLI LIMA** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Municipal de Compras e Licitações**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 035, DE 04 DE JANEIRO 2016: Nomear **MARCO VALERIO RIBEIRO BASTOS** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Municipal de Parques e Jardins**, Símbolo CC2, a partir da presente data, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA N.º 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2016: Nomear o servidor municipal **FRANCISCO ALEXANDRE TEMOTEO**, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 038, DE 4 DE JANEIRO DE 2016: Suspender a

pedido a licença Prêmio do servidor municipal **JOSÉ PAULO DA SILVA**, Servente, matrícula 0101 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, concedida através da PORTARIA Nº 112 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 a partir de 05 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 039 DE 08 DE JANEIRO DE 2016: Conceder ao servidor municipal **RAQUEL SOUZA DE ALMEIDA**, Telefonista, matrícula 1.060, com lotação na Secretaria Municipal Administração, licença Prêmio, por 06 (seis) meses referente ao período o qual tem direito (2002/2007 - 2007/2012), a partir de 1º de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 040 DE 08 DE JANEIRO DE 2016: Conceder ao servidor municipal **CRISTIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Escritório, matrícula 1.095, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, licença Prêmio, por 12 (doze) meses referente ao período o qual tem direito (1994/1999 - 1999/2004 - 2004/2009 - 2009/2014), a partir de 12 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 41 DE 11 DE JANEIRO DE 2016: Nomear, **JOSÉ LUIS DE PAULA**, portador da CTPS 71430/524/RJ, CPF nº 654.260.027-20 no cargo de PEDREIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 042 DE 11 DE JANEIRO DE 2016: Conceder ao servidor municipal **MARCIA MACHADO GALVÃO PEREIRA**, MEDICO, matrícula 2.857, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença Prêmio, por 03 (três) meses referente ao período o qual tem direito (2006/2011), a partir da presente data.

PORTARIA Nº 43 DE 11 DE JANEIRO DE 2016: Exonerar a pedido, **MARCOS TAVELLA DA SILVA**, matrícula 4736, portador da CTPS nº 76986/131/RJ e do CPF nº 107.995.287-06, do cargo de Jardineiro, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA N.º 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2016: Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **JORGE DAMIÃO DA CRUZ PINHEIRO**, portador da CTPS nº. 85325/524-RJ, ocupante do cargo de Operador de Máquina, matrícula 0076, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-42, pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

PORTARIA N.º 045 DE 11 DE JANEIRO DE 2016: Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, concedida a servidora municipal **TELMA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 1.087, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N.º 046 DE 11 DE JANEIRO DE 2016: Relotar o servidor Municipal **RODINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula 4730, ocupante do cargo de SERVENTE da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 047 DE 31 DE JANEIRO DE 2016: EXONERAR a pedido **OTONIEL MARTINS ALVES**, matrícula 1.074, do cargo

comissionado de Inspetor de Controle Interno - CC1, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 048 DE 31 DE JANEIRO DE 2016: Conceder ao servidor municipal **VALDECI NOGUEIRA**, Auxiliar de Construção Civil, matrícula 1274 com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, Urbanismo e Interesse Social, licença Prêmio, por 06 (seis) meses referente ao período o qual tem direito (2000/2005 – 2005/2010 - 2010/2015), a partir 1º de janeiro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ: 29.179.454/0001-53) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e T C R IMAGIOLOGIA LTDA ME (CNPJ: 00.094.397/0002-09)

Objeto: O presente TERMO ADITIVO consiste na alteração do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 001/2014, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 2826/2014, que fica prorrogado até o dia 12 de maio de 2016.

Prazo: ATÉ 12 DE MAIO DE 2016.

Data da assinatura: 04 de maio de 2015.

Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES GRIJÓ, Secretário Municipal Interino de Saúde, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde (CPF: 547.674.311-15), e SILVIO DE OLIVEIRA AFFONSO, (CPF: 037.783.086-02).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ: 29.179.454/0001-53) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e M. M. ALVIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (CNPJ: 16.443.395/0001-37)

Objeto: O presente TERMO ADITIVO consiste na alteração do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 003/2014, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 2829/2014, que fica prorrogado até o dia 12 de maio de 2016.

Prazo: ATÉ 12 DE MAIO DE 2016.

Data da assinatura: 04 de maio de 2015.

Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES GRIJÓ, Secretário Municipal Interino de Saúde, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde (CPF: 547.674.311-15), e MOÍSES MACEDO ALVIM, (CPF: 089.728.896-36).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ: 29.179.454/0001-53) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e CLÍNICA MÉDICA DR. LUIS SERGIO F GANEM LTDA-ME (CNPJ: 04.383.145/0002-50)

Objeto: O presente TERMO ADITIVO consiste na alteração do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 004/2014, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 2970/2014, que fica prorrogado até o dia 16 de maio de 2016.

Prazo: ATÉ 16 DE MAIO DE 2016.

Data da assinatura: 11 de maio de 2015.

Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES GRIJÓ, Secretário Municipal Interino de Saúde, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde (CPF: 547.674.311-15), e LUIS SÉRGIO FERREIRA GANEM (CPF: 007.422.737-84).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ: 29.179.454/0001-53) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e CLÍNICA DE OLHOS SOUZA E FERREIRA LTDA (CNPJ: 05.286.185/0001-66)

Objeto: O presente TERMO ADITIVO consiste na alteração do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 005/2014, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 3059/2014, que fica prorrogado até o dia 14 de maio de 2016.

Prazo: ATÉ 14 DE MAIO DE 2016.

Data da assinatura: 11 de maio de 2015.

Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES GRIJÓ, Secretário Municipal Interino de Saúde, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde (CPF: 547.674.311-15), e GILBERTO DA SILVA SOUZA (CPF: 547.674.311-15).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ: 29.179.454/0001-53) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e CEM – CENTRO DE EXAMES MÉDICOS LTDA (CNPJ: 35.863.703/0001-28)

Objeto: O presente TERMO ADITIVO consiste na alteração do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 006/2014, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 3307/2014, que fica prorrogado até o dia 03 de julho de 2016.

Prazo: ATÉ 03 DE JULHO DE 2016.

Data da assinatura: 22 de junho de 2015.

Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES GRIJÓ, Secretário Municipal Interino de Saúde, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde (CPF: 547.674.311-15), e EDIO DINIZ FERREIRA (CPF: 036.358.057-34).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ: 29.179.454/0001-53) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e E. N. FERREIRA DIAGNÓSTICO MÉDICOS POR IMAGENS LTDA (CNPJ: 09.474.767/0001-27)

Objeto: O presente TERMO ADITIVO consiste na alteração do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 007/2014, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 3306/2014, que fica prorrogado até o dia 03 de julho de 2016.

Prazo: ATÉ 03 DE JULHO DE 2016.

Data da assinatura: 22 de junho de 2015.

Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES GRIJÓ, Secretário Municipal Interino de Saúde, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde (CPF: 547.674.311-15), e EDIO DINIZ FERREIRA (CPF: 036.358.057-34).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ: 29.179.454/0001-53) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e CLÍNICA RADIOLOGICA MEGA IMAGEM LTDA (CNPJ: 03.655.375/0001-88).

Objeto: O presente TERMO ADITIVO consiste na alteração do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 008/2014, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 4062/2014, que fica prorrogado até o dia 03 de julho de 2016.

Prazo: ATÉ 03 DE JULHO DE 2016.

Data da assinatura: 22 de junho de 2015.

Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES GRIJÓ, Secretário

Municipal Interino de Saúde, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde(CPF: 547.674.311-15) , e WALLACE CONCEIÇÃO ELIAS (CPF: 052.260.567-29).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2014.

Partes:MUNICÍPIODERIODASFLÔRES(CNPJ:29.179.454/0001-53) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA CINTIMED LTDA - EPP (CNPJ: 03.763.314/0001-34).

Objeto: O presente TERMO ADITIVO consiste na alteração do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 010/2014, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 3834/2014, que fica prorrogado até o dia 03 de julho de 2016.

Prazo: ATÉ 03 DE JULHO DE 2016.

Data da assinatura: 22 de junho de 2015.

Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES GRIJÓ, Secretário Municipal Interino de Saúde, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde(CPF: 547.674.311-15) , e Elisabeth Fernandes Martins (CPF: 335.069.307-53).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2014.

Partes:MUNICÍPIODERIODASFLÔRES(CNPJ:29.179.454/0001-53) através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA (CNPJ: 32.410.037/0001-84).

Objeto: O presente TERMO ADITIVO consiste na alteração do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 011/2014, tendo em vista as razões apresentadas no Processo nº 3834/2014, que fica prorrogado até o dia 03 de julho de 2016.

Prazo: ATÉ 03 DE JULHO DE 2016.

Data da assinatura: 22 de junho de 2015.

Assinaturas: ANTONIO RODRIGUES GRIJÓ, Secretário Municipal Interino de Saúde, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde(CPF: 547.674.311-15) , e MARCO ANTONIO VAZ CAPUTE (RG nº. 02744750-7).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO 041/2014.

Partes:MUNICÍPIODERIODASFLÔRES(CNPJ:29.179.454/0001-53) e EMPRESA ROCHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 11.318.228/0001-40).

Objeto: O presente Termo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/14, celebrado em 27/02/2014, por mais 01 (hum) mês, a contar de 27 de Janeiro de 2015, tendo em vista as razões apresentadas, constantes do Processo Administrativo nº 035/2014.

Prazo: 01 (hum) mês 27/01/2015 a 26/02/2015.

RECURSO:

08.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
15.452.2015	Gestão de Políticas de Desenv. Urb. e Rural
2.046	Limpeza Pública - Manutenção
3.3.90.39.00.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Empenho nº 001/2015	Valor : R\$ 59.695,36

Valor: 59.695,36 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2015.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal, (CPF: 007.395.687-28) , e Cirley Machado dos Santos (CPF: 005.685.177-41).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2015 AO CONTRATO 041/2014.

Partes:MUNICÍPIODERIODASFLÔRES(CNPJ:29.179.454/0001-53) e EMPRESA ROCHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 11.318.228/0001-40).

Objeto: O presente Termo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/14, celebrado em 27/02/2014, por mais 02 (dois) meses, a contar de 26 de novembro de 2015, tendo em vista as razões apresentadas, constantes do Processo Administrativo nº 035/2014.

Prazo: 02 (dois) mês 26/11/2015 a 26/01/2015.

RECURSO:

08.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
15.452.2015	Gestão de Políticas de Desenv. Urb. e Rural
2.046	Limpeza Pública - Manutenção
3.3.90.39.00.00.00.00.0004	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Empenho nº 1742/2015	Valor : R\$ 59.695,36

Valor: 89.543,04 (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

Data da assinatura: 06 de novembro de 2015.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal, (CPF: 007.395.687-28) , e Cirley Machado dos Santos (CPF: 005.685.177-41).

EXTRATO DO CONTRATO 60A/2015.

Partes:MUNICÍPIODERIODASFLÔRES(CNPJ:29.179.454/0001-53) e EMPRESA ROCHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 11.318.228/0001-40).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação da CONTRATADA dos serviços de triagem de resíduos sólidos domiciliar não perigosos e comerciais não perigosos, na Usina Municipal de Reciclagem de Lixo, tudo de acordo com o Edital de Pregão Presencial e pela proposta apresentada pela Contratada.

Prazo: 03 (três) meses.

RECURSO:

14.01	FUNDO SOCIOAMBIENTAL DE RIO DAS FLÔRES
18.541.1001	Educação Ambiental para Sociedade
7.001	Gestão Ambiental
3.3.90.39.00.00.00.00.0006	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho: 174/15	Valor: R\$186.947,26

Valor: R\$ 186.947,26 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Data da assinatura: 06 de novembro de 2015.

Assinaturas: SORAIA FURTADO DA GRAÇA, Prefeita Municipal, (CPF: 007.395.687-28) , e Cirley Machado dos Santos (CPF: 005.685.177-41).

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 036/2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **CRISTINA MARIA DOS SANTOS**, CPF nº.121.652.447-57, RG nº 21.044.412-1, DETRAN-RJ

Data contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **IZIS ALVES BARBOSA CARDOSO**, CPF nº. 006017507-99, RG nº. 09521659-4, IFP

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **JULIO CESAR DA SILVA**, CPF sob o nº.831.096.841-87, RG nº 106661614, IFP

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **PATRÍCIA VALÉRIA BARBOSA DA SILVA**, CPF nº. 053.041.657-30, RG nº 11.915.655-2, IFP

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **CLAUDIA APARECIDA ALVES NOVAES**, CPF nº. 026.888.767-59, RG nº 020.222.175-0, IFP

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **CLAUDIA CORREA LOPES**, CPF sob o nº.041.691.767-40, RG nº 11513337-3, IFP-RJ,

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **LEIDIANA APARECIDA MOREIRA DE AMORIM**, CPF nº.124.754.867-83, RG nº 21611468-6, IFP-RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **SUZANA VICENTE DOS SANTOS**, CPF sob o nº.078.810.757-75, RG nº 12343435-9, IFP-RJ **Da contratação:** A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **VERA LUCIA MIRANDA**, CPF sob o nº.041.822.207-06, RG nº 10255161-1-9, IFP-RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **DENÍZIA MARIA DOS SANTOS**, CPF sob o nº.619.722.907-20, RG nº 04937426-7, IFP

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Janaína dos Santos Teixeira Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **SEBASTIÃO GOULART DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 732.857.577-87, portador do RG nº 05984408-4, IFP-RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça

Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **CÁSSIO HEIANER CALISTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 091069.897-05, portador do RG nº 12.086.565-4, DETRAN/RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 29/02/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça

Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **GLÓRIA DA CONCEIÇÃO SIMPLICIANO ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 894.907.897-04, portadora do RG nº. 007.489.293-6, DETRAN-RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça

Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **ELIETE FELIPE VITORINO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 018.517.617-80, portadora do RG nº. 09.272.515-9, DETRAN-RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça

Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **ANA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 113.922.177-92, portadora do RG nº. 120.865.26-6, DETRAN

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça

Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 129/2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **ELUIZA ANDRADE DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 111.755.967-01, portadora do RG nº. 21511359-8, DETRAN

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 129/2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **PATRICIA VALÉRIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 053.041.657-30, portadora do RG nº 11.915.655-2, IFP

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 132/2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **JEANNE FONTES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 041.691.137-48, portadora do RG nº. 11915639-6, DETRAN-RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 132/2014.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **CATIANA TEIXEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 136.515.917-51, portadora do RG nº. 24525.635-9, DETRAN/RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/1/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **MONIQUE OVIDIA DURCE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.137.626.297-57 portadora do RG nº 24.880.035-1, DETRAN/RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **TANIA DE OLIVEIRA COSTA VEIGA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 041.822.147-22, portadora do RG nº. 10.219.762-1, DETRAN/RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **LUIS FERNANDO DA SILVA** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº.099.212.467-04, portador(a) do RG nº 12.529.655-8, IFP

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **DULCILÉA MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.849.909.167-49, portadora do RG nº. 0669490-5, DETRAN - RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **JÉSSICA PINHEIRO MACHADO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.144.209.547-62, portadora do RG nº. 21844310-9, DETRAN

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **LILIANI APARECIDA DE ASSIS CARNEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.110.665.977-58 portadora do RG nº 13.061.011-6, IFP

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **LOURENÇO BERNARDES SENRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 123.442.247-69, portador do RG nº 21842239-2, DIC-RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **LUCIANA DA CRUZ SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 095444827-84, portadora do RG nº. 020836536-1, DETRAN

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **SÉRGIO DE SOUZA ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 078808187-07, portador do RG nº 11.307.438-9, IFP/RJ

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **VILMA DE SOUZA E SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.003.855.257-45 portadora do RG nº 6.900.166, IPF

Da contratação: A prorrogação é até o dia 31/01/2016,

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **LUIS FERNANDO DA SILVA** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº.099.212.467-04, portador(a) do RG nº 12.529.655-8, IFP, residente na Rua Olier Freitas Silveira, nº 325, Taboas, Rio das Flores,RJ

Da contratação: 29/12/2015 a 29/02/2016,

Valor: R\$ 1.045,59

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADOS OMITIDOS NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES NA EDIÇÃO Nº 201 DE 31/12/2014 E 224 DE 28/12/2015.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **CATIANA TEIXEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 136.515.917-51, portadora do RG nº. 24525.635-9, DETRAN/RJ,

Da contratação: A prorrogação será de 01/03/2015 a 31/12/2015

Data da Assinatura: Rio das Flores, 27/02/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **CLAISON LUIZ SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 032.904.747-71, portador do RG nº 09.777.291-7, IFP-RJ,

Da contratação: A prorrogação será de 01/03/2015 a 31/12/2015

Data da Assinatura: Rio das Flores, 27/02/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **ELIETE FELIPE VITORINO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 018.517.617-80, portadora do RG nº. 09.272.515-9, DETRAN-RJ

Da contratação: A prorrogação será de 01/03/2015 a 31/12/2015

Data da Assinatura: Rio das Flores, 27/02/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **ELIETE FELIPE VITORINO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 018.517.617-80, portadora do RG nº. 09.272.515-9, DETRAN-RJ

Da contratação: A prorrogação será de 01/03/2015 a 31/12/2015

Data da Assinatura: Rio das Flores, 27/02/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **JULIANA MERI DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 105.726.507-10, portadora do RG nº. 12529734-1, DETRAN - RJ

Da contratação: A prorrogação será de 01/03/2015 a 31/12/2015

Data da Assinatura: Rio das Flores, 27/02/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **LUIZ FREDERICO BARBOSA CARDOZO**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº. 135.147.557-60, portador do RG nº. 20.348.171-8, DETRAN-RJ

Da contratação: A prorrogação será de 01/03/2015 a 31/12/2015

Data da Assinatura: Rio das Flores, 27/02/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **MONICA MARASSI DE CAMPOS MONTEIRO DA SILVA** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 062.412.158-50, portador do RG nº 1.688.902-8, IFP

Da contratação: A prorrogação será de 01/02/2015 a 28/02/2015

Data da Assinatura: Rio das Flores, 29/12/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **MONICA MARASSI DE CAMPOS MONTEIRO DA SILVA** brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 062.412.158-50, portador do RG nº 1.688.902-8, IFP

Da contratação: A prorrogação será de 01/03/2015 a 31/12/2015

Data da Assinatura: Rio das Flores, 27/02/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **VILMA DE SOUZA E SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.003.855.257-45 portadora do RG nº 6.900.166, IPF,

Da contratação: A prorrogação será de 01/03/2015 a 31/12/2015

Data da Assinatura: Rio das Flores, 27/02/ 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CNPJ sob nº. 29.179.454/0001-53, **THAIS DA GLÓRIA DURCE COSTA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.135.557.627-02 portadora do RG nº 22.854.625-5, DETRAN/RJ, residente na Rua Epaminondas Maria, Manuel Duarte, Rio das Flôres-RJ,

Da contratação: 28/09/2015 a 31/12/2015,

Valor: R\$ 678,00

Data da Assinatura: Rio das Flores, 28 de setembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

AVISO DE VAGA PARA PONTO DE ESTACIONAMENTO - TAXI

Considerando a necessidade de expansão da frota do Serviço de Táxi no Município de Rio das Flores, a Secretaria Municipal Administração procederá a delegação de nova permissão destinada à execução do Serviço por pessoas físicas.

Prazo da Permissão: As permissões serão válidas de acordo com a Lei Municipal nº 1.428/2009 e demais alterações

Número de Permissões: 01 (uma) para ingresso imediato

Local: 4º Distrito - Abarracamento

Ponto: 08

PRAZO de inscrição: 01 de Março a 15 de Março 2016.

Local da Incrição: Protocolo Municipal, Rua Dr. Leoni Ramos , 12, Rio das Flores RJ

Documentação exigida: Constante no art. 2º da Lei Mun. nº 1.428/2009

Rio das Flores, 31 de janeiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 133/A, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: “ Dispõe sobre Permissão de Uso a título precário”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - O Decreto nº 156/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica outorgado a **Empresa TOP VENDAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.798.592/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **Eudes Braga Alves**, brasileira, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22450153X, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 33.666.576-72, residente e domiciliado na Rua Tiête, nº 63, Apto 201, São Mateus, Juiz de Fora - MG, permissão de uso a título precário, de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado à Rodovia RJ 145, KM 100, S/N, Galpões A, Manuel Duarte, Rio das Flores, RJ, conforme Termo de Permissão de uso em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - [.....]

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 09 de dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Administrativo nº 3884/2014

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, inscrito no CNPJ sob nº 29.179.454/0001-53, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SORAIA FURTADO DA GRAÇA**, brasileira, casada, portadora do CRM n.º 526.914-2, RG nº. 09.232.943-3, IFP, inscrita no CPF sob o n.º 007.395.687-28, residente na Avenida Dr. Gilberto Garcia Fonseca, nº 2.700, Bairro Formoso, Rio das Flores-RJ, neste contrato doravante designado como **PERMITENTE** e a **Empresa TOP VENDAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.798.592/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **Eudes Braga Alves**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22450153X, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 33.666.576-72, residente e domiciliado na Rua Tiête, nº 63, Apto 201, São Mateus, Juiz de Fora - MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, têm entre si justo e convencional o TERMO ADITIVO Nº 001/2015 que se regerá incondicional e irrestritamente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A Clausula Primeira do Termo de Permissão de Uso firmado com a empresa TOP VENDAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA - ME passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso do imóvel localizado à Rodovia RJ 145, KM 100, S/N, Galpões A, Manuel Duarte, Rio das Flores, RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Permissão de Uso não expressamente alteradas por este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado por extrato em jornal da circulação no Município, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Rio das Flores para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Rio das Flores, 09 de dezembro de 2015.

PERMITENTE:

SORAIA FURTADO DA GRAÇA
Prefeita Municipal

PERMISSIONÁRIO:

EUDES BRAGA ALVES
Top Vendas Representação Comercial De Plásticos Ltda-Me

Testemunhas: _____

DECRETO DE Nº 137 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 5º alínea b, da Lei Nº 1.783 de 11 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Identificação de Programa</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Categoria Econômica</i>	<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Valor</i>
09.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Centro de Desporto e Lazer	27.812.2007.2.0543	3.3.90.30.00	0004	12.000,00
	Total				12.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
09.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Centro de Desporto e Lazer	27.812.2007.2.054	3.3.90.39.00	0004	12.000,00
	Total				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de Dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Vanessa Azevedo de Almeida Gravel
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO DE Nº 139 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 5º alínea b, da Lei Nº 1.783 de 11 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão do Fundo Municipal de Saúde	10.301.2014.3.001	3.3.90.39.00	0000	550.000,00
	Total				550.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde Manut. e Operação Hospitalar e Unidade de Saúde	10.302.2014.3.030	3.3.90.39.00	0004	455.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Manut. e Operação Hospitalar e Unidade de Saúde	10.301.2014.3.030	3.3.90.39.00	0016	95.000,00
	Total				550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Vanessa Azevedo de Almeida Gravel
Secretária Municipal de Fazenda

Antônio Rodrigues Grijó
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 141, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 836, de 09 de maio de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo nominadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – “FUNDEB”

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

- a) Titular: Fernando Geraldo Dias Júnior
b) Suplente: Samira Felipe Neman

- a) Titular: Eliane Aparecida Silva Ferreira
b) Suplente: Grazielle Corrêa de Lima

II - Um representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal.

- a) Titular: Rose Maria Marinette
b) Suplente: Luzia Helena Rodrigues Duarte

III – Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais.

- a) Titular: Solange Maria da Conceição
b) Suplente: Leila da Silva Basílio

IV – Um representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais.

- a) Titular: Jose Piedade
b) Suplente: Maria Claudia Almeida Santos

V – Dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal.

- a) Titular: Alexandre Paulino
b) Suplente: Luciana da Cruz Santos

- a) Titular: Josiane dos Santos Soares
b) Suplente: Ruane Bernardes César

VI – Dois representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas.

- a) Titular: Alice da Silva Lopes
b) Suplente: Rafael Marchioro Rocha dos Reis

- a) Titular: Liliane da Silva Pereira
b) Suplente: Ana Paula Batista de Carvalho

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação.

- a) Titular: Ayla Vallim de Paiva Silva
b) Suplente: Eloyza Helena Marquês do Nascimento

VIII - Um representante do Conselho Tutelar.

- a) Titular: Maria Tereza da Rosa
b) Suplente: Pérola Teixeira de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 24 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 17 de dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 142, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 836, de 09 de maio de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo nominadas para comporem o cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB:

Presidente: SOLANGE MARIA DA CONCEIÇÃO
Vice-Presidente: ALEXANDRE PAULINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 24 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 17 de dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 144, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ementa: “ Dispõe sobre Permissão de Uso a título precário”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado a **Empresa STEEL PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.930.094/0003-95, neste ato representado pela Sr^a. **Camila de Castro Sajiro**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 47.828.791-4, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 399.911.798-28, residente e domiciliada na Rua Gomes de Carvalho, 1050, apto. 121, Vila Olímpia, São Paulo-SP, permissão de uso a título precário, de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizada à Rodovia RJ 145, KM 100, S/N, Galpão B, Manuel Duarte, Rio das Flores, RJ, conforme Termo de Permissão de uso em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O bem público descrito no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizado pelo permissionário, única e exclusivamente, para a produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Administrativo nº 6099/2015

MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, inscrito no CNPJ sob nº 29.179.454/0001-53, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SORAIA FURTADO DA GRAÇA**, brasileira, casada, portadora do CRM n.º 526.914-2, RG n.º. 09.232.943-3, IFP, inscrita no CPF sob o n.º 007.395.687-28, residente na Avenida Dr. Gilberto Garcia Fonseca, nº 2.700, Bairro Formoso, Rio das Flores-RJ neste contrato doravante designado como **PERMITENTE** e a **Empresa STEEL**

PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.930.094/0003-95, neste ato representado pela Sr^a. **Camila de Castro Sajioro**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 47.828.791-4, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 399.911.798-28, residente e domiciliada na Rua Gomes de Carvalho, 1050, apto. 121, Vila Olímpia, São Paulo-SP, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, têm entre si justo e convencionado o presente termo, que se regerá incondicional e irrestritamente pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso do imóvel localizado à Rodovia RJ 145, KM 100, S/N, Galpão b, Manuel Duarte, Rio das Flores, RJ.

Cláusula Segunda – Da destinação

O imóvel, objeto do presente Termo de Permissão de Uso, destina-se a produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

A Permissão terá vigência de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2021.

Cláusula Quarta - Das obrigações do Permissionário

O Permissionário se obriga:

I – apresentar, a Secretaria Municipal de Fazenda, quando for o caso, comprovante de pagamento dos salários e recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, resultantes da atividade desenvolvida no imóvel, até o quinto dia útil do mês seguinte ao do vencimento;

II – cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, telefone, gás e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, exceto IPTU.

III - promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;

IV – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

V – realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, desde logo notificar a esta Municipalidade;

VI – submeter à aprovação do Município os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel;

VII – a restituir o imóvel, finda a permissão, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

VIII – consultar o Permitente antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto da Permissão.

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade do Permissionário

6.1 – O Permissionário se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso.

6.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste termo.

Cláusula Sexta – Da Alteração Contratual

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a

celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto.

Cláusula Sétima – Da Dissolução

A Permissão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Oitava - Da Rescisão

8.1 – Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo, a Permissão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.2 – A existência de vício de construção cujo reparo tolha o uso do imóvel por mais de 20 (vinte) dias ou a ocorrência de incêndio total ou parcial enseja a rescisão de pleno direito da Permissão, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força maior e vício de construção.

Cláusula Nona – Dos débitos para com a Fazenda Pública

Os débitos do Permissionário para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo.

Cláusula Décima – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até 20º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima -Primeira – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da Permissionária:

I– ofertar inicialmente até 20 empregos diretos e indiretos de forma escalonável após a implantação de suas atividades;

II- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo PERMITENTE.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro de Rio das Flores para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Rio das Flores, 29 de dezembro de 2015.

PERMITENTE:

SORAIA FURTADO DA GRAÇA
Prefeita Municipal

PERMISSIONÁRIO:

CAMILA DE CASTRO SAJIORO
Steel Pack Indústria e Comércio Eireli

Testemunhas: _____

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**Ementa: “Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal de Rio das Flôres”**

A Prefeita Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 243, da Lei Complementar Municipal nº. 095/2007, prevê a correção anual da Unidade Fiscal de Rio das Flôres UFIRF pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE;

CONSIDERANDO que o referido índice no exercício de 2014 teve a variação apurada pelo IBGE em 10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento);

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal de Rio das Flôres – UFIRF, a partir de 1º de janeiro de 2015, terá o valor fixado em R\$ 227,74 (duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Rio das Flôres, 04 de janeiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 002, 04 DE JANEIRO DE 2016.**Ementa: “Cria o cargo de Coordenador Municipal de Compras e Licitações,”**

A Prefeita Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 53 da Lei Complementar nº 99 de 01/11/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Coordenador Municipal de Compras e Licitações, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Coordenadoria criada por este Decreto será exercida por um Coordenador, em Cargo Comissionado, Símbolo CC2.

Art. 3º - O Coordenador Municipal de Compras e Licitações, exercerá as seguintes atribuições:

- I- Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- II. Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor;
- III. Realizar processos de compra com dispensa de licitação, conforme dispositivos em Lei;
- IV. Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a

- contabilização e pagamento;
- V. Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;
- VI. Elaborar processos de licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações;
- VII. Elaborar contratos administrativos e convênios;
- VIII. Elaborar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- IX. Publicar extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e inexigibilidades;
- X. Elaborar pedidos de empenho referentes às compras dos processos acima;
- XI. Gerenciar os contratos administrativos;
- XII. Cadastrar fornecedores;
- XIII. Providenciar documentação de acordo com solicitação do Tribunal de Contas;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 003, 04 DE JANEIRO DE 2016.**Ementa: “Cria o cargo de Coordenador Municipal de parques e Jardins”**

A Prefeita Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 53 da Lei Complementar nº 99 de 01/11/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Coordenador Municipal de Parques e Jardins, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A Coordenadoria criada por este Decreto será exercida por um Coordenador, em Cargo Comissionado, Símbolo CC2.

Art. 3º - O Coordenador Municipal de Parques e jardins, exercerá as seguintes atribuições:

- I- Zelar pela arborização e paisagismo de toda a cidade, que compreende os canteiros centrais, praças e parques;
- II- Manutenção, poda das árvores e grama, reposição das espécies decadentes;
- III- Estudo e elaboração de projetos visando a ampliação, reforma e construção de novas praças e parques em áreas públicas destinadas pelo prefeito municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO DE Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.820 de 10 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Festividades da Cidade	13.392.2002.2.035	3.3.90.39.00	004	62.000,00
	Total				62.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Gestão da Secretaria de Cultura e Turismo	23.122.2003.2.034	3.3.90.30.00	004	62.000,00
	Total				62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de Janeiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Zaira Machado Braga
Secretária Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a alteração dos pontos

de táxi durante período de Carnaval”.

A Prefeita de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido a mudança do ponto de táxi da Praça Cel. Sucena, Centro; para a Rua Aniceto de Medeiros Corrêa (em frente à Loteria Novo Milênio), no lapso temporal de 05 a 09 de fevereiro do corrente ano, durante o período de Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 25 de janeiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas em recipiente de vidro no período de Carnaval”.

A Prefeita de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica proibida a venda de bebidas em recipiente de vidro nos estabelecimentos comerciais e ambulantes no lapso temporal de 05 a 09 de fevereiro do corrente ano, durante o período de Carnaval, nos locais onde serão realizados todos os eventos populares.

Art. 2º - Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 25 de janeiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE MENCIONA”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 (segunda e quarta-feira).

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento dos serviços essenciais, a critério das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 25 de janeiro de 2016.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

ERRATA EDITAL Nº 001 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PUBLICADO NO INFORMATIVO MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES Nº 226 em 25/01/2016.

ONDE SE LÊ: 2.1.3 –

2.1.1- CARGOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – Secretaria Municipal de Educação

NOME DO CARGO	CARGA HORARIA HORAS/SEMANAL	PROVIMENTO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO PARA O CARGO (MINIMA)
Merendeira	7	ADMITIDO EM CARATER TEMPORÁRIO	07	R\$ 880,00	Ensino Fundamental Incompleto

LEIA-SE: 2.1.3–

NOME DO CARGO	CARGA HORARIA HORAS/SEMANAL	PROVIMENTO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO PARA O CARGO (MINIMA)
Merendeira	40	ADMITIDO EM CARATER TEMPORÁRIO	07	R\$ 880,00	Ensino Fundamental Incompleto

Rio das Flores 25 de janeiro 2016.

Higor Martins Dutra

Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária

ERRATA EDITAL Nº 001 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PUBLICADO NO INFORMATIVO MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES Nº 226 em 25/01/2016.

ONDE SE LÊ: 2.1.4 –

NOME DO CARGO	CARGA HORARIA HORAS/SEMANAL	PROVIMENTO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO PARA O CARGO (MINIMA)
Aux. De Serviços Gerais	40	ADMITIDO EM CARATER TEMPORÁRIO	4	R\$ 880,00	Ensino Fundamental Incompleto

LEIA-SE: 2.1.4–

NOME DO CARGO	CARGA HORARIA HORAS/SEMANAL	PROVIMENTO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO PARA O CARGO (MINIMA)
Aux. De Serviços Gerais	40	ADMITIDO EM CARATER TEMPORÁRIO	4	R\$ 880,00	Ensino Fundamental Incompleto

Rio das Flores 25 de janeiro 2016.

Higor Martins Dutra

Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária

DECRETO DE Nº 96 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 5º alínea b, da Lei Nº 1.783 de 11 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde Assistência Farmacêutica – Mandatos e Defensoria	10.303.2013.3.024	3.3.90.91.00	000	10.000,00
Total					10.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde Vigilância em Saúde - PMCD	10.305.2013.3.003	4.4.90.52.00	016	10.000,00
Total					10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de Setembro de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Vanessa Azevedo de Almeida Gravel
Secretária Municipal de Fazenda

Antônio Rodrigues Grijó
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO DE Nº 46 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

A Prefeita Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 5º alínea b, da Lei Nº 1.783 de 11 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.557.800,00 (dois milhões quinhentos e cinqüenta e sete mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde Manut. e Oper. Hospitalar e Unid. de Saúde	10.302.2014.3.030	33.90.39.00	004	2.487.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Manut. e Oper. Hospitalar e Unid. de Saúde	10.301.2014.3.030	33.90.39.00	016	70.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – Co-Financiamento Estadual	10.301.2014.3.017	33.90.30.00	016	800,00
Total					2.557.800,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão do Fundo M. de Saúde	10.301.2014.3.001	4.4.90.51.00	000	70.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão do Fundo M. de Saúde	10.301.2014.3.001	4.4.90.52.00	000	70.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica - PAB FIXO	10.301.2013.3.012	4.4.90.52.00	016	20.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – PSF	10.301.2014.3.013	3.3.90.39.00	016	105.000,00

10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica - PACS	10.301.2014.3.015	3.3.90.39.00	016	220.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica - PMAQ	10.301.2014.3.016	3.3.90.39.00	016	158.000,00
Subtotal					643.000,00

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica - PMAQ	10.301.2014.3.016	4.4.90.52.00	016	30.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica- Co Financiamento Estadual	10.301.2014.3.017	4.4.90.52.00	016	22.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – Programa Saúde na Escola	10.301.2014.3.018	3.3.90.30.00	016	10.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – Programa Saúde na Escola	10.301.2014.3.018	3.3.90.39.00	016	5.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – Programa Saúde na Escola	10.301.2014.3.018	4.4.90.52.00	016	5.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – NASF	10.301.2014.3.019	3.3.90.39.00	016	88.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – NASF	10.301.2014.3.019	4.4.90.52.00	016	20.000,00

10.01	Fundo Municipal de Saúde Despesas de Exercícios Anteriores	10.301.2014.3.035	3.3.90.92.00	000	20.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Conselho de Saúde – Gestão SUS	10.301.2014.3.037	3.3.90.30.00	000	3.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Conselho de Saúde – Gestão SUS	10.301.2014.3.037	3.3.90.39.00	000	1.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Conselho de Saúde – Gestão SUS	10.301.2014.3.037	4.4.90.52.00	000	3.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Regulação Controle Avaliação e Auditoria	10.301.2014.3.038	3.3.90.30.00	000	1.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Regulação Controle Avaliação e Auditoria	10.301.2014.3.038	3.3.90.39.00	000	5.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Regulação Controle Avaliação e Auditoria	10.301.2014.3.038	4.4.90.52.00	000	3.000,00
Subtotal					216.000,00

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão do Trabalho Educação Trabalho Ouvidoria	10.301.2014.3.039	3.3.90.30.00	000	1.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão do Trabalho Educação Trabalho Ouvidoria	10.301.2014.3.039	3.3.90.39.00	000	2.000,00

10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão do Trabalho Educação Trabalho Ouvidoria	10.301.2014.3.039	4.4.90.52.00	000	5.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão SUS Planejamento	10.301.2014.3.040	3.3.90.30.00	000	3.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão SUS Planejamento	10.301.2014.3.040	3.3.90.39.00	000	1.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão SUS Planejamento	10.301.2014.3.040	4.4.90.52.00	000	3.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Saúde Mental-TETO RAPS-CAPS	10.302.2013.3.025	3.3.90.30.00	016	54.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Saúde Mental-TETO RAPS-CAPS	10.302.2013.3.025	3.3.90.39.00	016	180.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Saúde Mental-TETO RAPS-CAPS	10.302.2013.3.025	4.4.90.52.00	016	30.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Saúde Mental- LEITOS	10.302.2013.3.026	3.3.90.30.00	016	10.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Saúde Mental- LEITOS	10.302.2013.3.026	3.3.90.39.00	016	28.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Saúde Mental- LEITOS	10.302.2013.3.026	4.4.90.52.00	016	10.000,00

10.01	Fundo Municipal de Saúde PAISMCA – REDE CEGONHA	10.302.2013.3.027	3.3.90.30.00	016	2.000,00
Subtotal					329.000,00

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde PAISMCA – REDE CEGONHA	10.302.2013.3.027	3.3.90.36.00	016	2.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde PAISMCA – REDE CEGONHA	10.302.2013.3.027	3.3.90.39.00	016	4.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão do Fundo M. de Saúde	10.301.2014.3.001	3.3.90.39.00	006	250.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Gestão do Fundo M. de Saúde	10.301.2014.3.001	3.3.90.30.00	000	250.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – PAB FIXO	10.301.2013.3.012	3.3.90.30.00	016	41.000,00

10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – PAB FIXO	10.301.2013.3.012	3.3.90.39.00	016	160.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – PSF	10.301.2014.3.013	3.3.90.39.00	016	70.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Assistência Farmacêutica Geral	10.303.2013.3.023	3.3.90.30.00	000	592.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica- Co Financiamento Estadual	10.301.2014.3.017	3.3.90.39.00	016	800,00
Total					2.557.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de Maio de 2015.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal

Vanessa Azevedo de Almeida Gravel
Secretária Municipal de Fazenda

Antônio Rodrigues Grijó
Secretário Municipal de Saúde